



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. MARIA DA CRUZ BARRETO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. MARIA DA CRUZ BARRETO**, representada pela Presidente, Sr.<sup>a</sup> **Luíza Deborah Alexandrino Ribeiro do Valle**, devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 22/04/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/2.842/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em **22/04/2011**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**


CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	648/10	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 22 ABR. 2010


  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

  
A.P.M. DA E.M. MARIA DA CRUZ BARRETO  
Luíza Deborah A. Ribeiro do Valle

TESTEMUNHAS:

1ª   
R. de Souza Leite  
RG 13.828.291-0  
Supervisora de Ensino

2ª

  
Flávia Cômitte do Nascimento  
Supervisora de Ensino  
RG 27.731.021-0